PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 220/2010/DL

Itapoá, 27 de outubro de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Ervino Sperandio
Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua 1.590, n° 430 – Centro
CEP: 89.249-000 - Itapoá/SC

Assunto: **encaminhamento de proposições.**

Senhor Prefeito,

1. Encaminhamos as seguintes proposições:

- Lei Municipal n° 316/2010 (promulgada);
- Requerimento n° 30/2010;
- Indicação Verbal n° 125/2010;
- Indicação Verbal n° 126/2010;
- Indicação Verbal n° 127/2010;
- Indicação Verbal n° 128/2010.

Respeitosamente,

LUIS CARLOS ZAGONEL
Secretário Geral

T.G.